



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

C.G.C. 35.145.697/0001-73

Av. Desembargador Amaral, 214

64.400-000 — Amarante - Piauí

PROJETO DE LEI Nº 025/97 - Amarante(PI), 03 de novembro de 1997

Concede Título de Cidadão Amarantino
ao Sr. Raimundo Alves Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Amarante(PI) concede o título de Cidadão Amarantino ao Sr. Raimundo Alves Pereira, pelos seus bons serviços prestados ao povo desta cidade, reconhecidamente, em diversas áreas de sua atuação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Amarante(PI).

Em, 03 de novembro de 1997.

Iara Luiza Feitosa Moura

IARA LUIZA FEITOSA MOURA

- AUTORA DO PROJETO -

Promulgação Amarante(PI) 29 de 11 de 1997.

Jose Wilson Soares
PRESIDENTE DA CÂMARA

Iara Luiza Feitosa Moura
SECRETÁRIA DA MESA



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

C.G.C. 35.145.697/0001-73

Av. Desembargador Amaral, 214

64.400-000 — Amarante - Piauí

F O L H A D E V O T A Ç Ã O

DATA DA SESSÃO: 29 / 11 / 97

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 025/97 - Que concede
título de cidadão amarantino ao Sr. Raimundo Alves
Pereira

AUTORIA DA MATÉRIA: Ver. Tarcia Bezerra F. Moura

OBSERVAÇÕES: _____

PELA APROVAÇÃO

PELA REJEIÇÃO

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Transformado em Lei municipal
nº 683/97. Aprovado por unanimidade dos ve-
rupadores presentes.

Sala das sessões, 29 de novembro de 1997

Tarcia Bezerra F. Moura
Secretário(a) da Mesa Diretora